



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO**  
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20  
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61  
Francisco Macêdo PI  
Telefone: 3435 0036  
Email:cmfm2015@gmail.com

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO-PI.

**REQUERIMENTO – Nº 01/2024.**

A Vereadora, **LORENA DE ALENCAR COUTINHO**, que o presente subscreve no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 49, III, do Regimento Interno, desta Casa, o presente requerimento, sugerindo ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja **concedido reajuste salarial de, no mínimo, 20,47% para os servidores públicos municipais que ganham acima de um salário-mínimo, tendo em vista o acumulado da inflação entre 2021 e 2023 sem nenhum reajuste.**

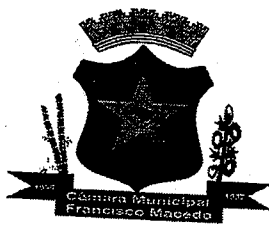
#### **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de todos, os servidores que recebem acima de um salário-mínimo não receberam reajuste nos anos de 2021 e 2022, sem mencionar os anos anteriores. Se considerarmos a inflação oficial do acumulado dos últimos três anos, 2021 (10,06%), 2022 (5,79%) e 2023 (4,62%) temos 20,47% de inflação acumulada, levando em conta apenas os anos da atual gestão, corroendo o poder de compra dos nossos servidores. Os números representam um prejuízo de larga escala, pois acaba refletindo na economia local, uma vez que, com o poder de compra reduzido estes servidores irão consumir cada vez menos e isso irá refletir no comércio local que já passa por dificuldades. Outro problema que pode ocorrer é o endividamento das famílias.

Vale destacar que a última vez que a referida categoria de servidores recebeu reajuste foi no ano de 2017, ou seja, o acumulado das perdas em razão da inflação é ainda maior, sendo um reajuste de 20% ainda insuficiente para reparar todos os prejuízos.

O que solicitamos não é um aumento real do salário, mas sim restaurar uma parte do poder de compra perdido, em consonância com uma garantia amparada na nossa Constituição, em seu Artigo 37, inciso X, que a assegura a revisão anual da remuneração dos servidores.

Se o reajuste não for concedido, será a primeira vez na história de Francisco Macêdo que várias categorias de servidores irão passar quatro anos de uma gestão sem nenhum



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO**  
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20  
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61  
Francisco Macêdo PI  
Telefone: 3435 0036  
Email:cmfm2015@gmail.com

reajuste, nem para proteger o poder de compra. Só a título de comparativo, na gestão do ex-prefeito Cristóvão Alencar, período de grande dificuldade econômica reconhecido nacionalmente e que tinha um índice de gasto com pessoal sempre muito elevado, mesmo assim, a gestão sempre encontrava meios para preservar o poder de compra dos seus servidores, com reajustes iguais ou acima da inflação, amparando todos os servidores com reajustes anuais em cada um dos oito anos que esteve à frente da gestão, sem nenhuma discriminação para grupos de servidores, independentemente da remuneração que recebiam. Toda gestão tem erros e acertos, mas são os acertos que precisam ser preservados.

Hoje sabemos que o município vive um bom momento financeiro e que o índice de gasto com pessoal se encontra dentro dos limites legais, não impedindo a concessão do reajuste.

Diante do exposto, conta com a compreensão dos meus colegas vereadores e da gestão municipal para socorrer nossos servidores.

Plenário Vereador Edmar Antão de Carvalho, em 05 de março de 2024.

Lorena de Alencar Coutinho

Vereadora – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO  
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20  
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61  
Francisco Macêdo PI  
Telefone: 3435 0036  
Email:cmfm2015@gmail.com

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
MACÊDO-PI.

REQUERIMENTO - Nº 002/2024

A Vereadora, **LORENA DE ALENCAR COUTINHO**, que o presente subscreve no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 49, III, do Regimento Interno, desta Casa, o presente requerimento, sugerindo ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciada a limpeza dos matos no extremo da avenida Maria de Carvalho Alencar, proximo ao poço municipal de sede de Francisco Macedo.

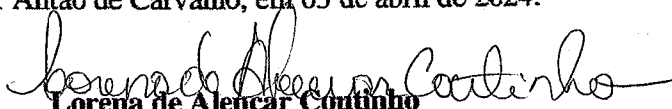
**JUSTIFICATIVA:**

Nas proximidades do poço tubular municipal de Francisco Macedo, no início da Av. Maria de Carvalho Alencar o mato tem avançado sobre a avenida, situação que tem causando grandes constrangimentos para os seus moradores, segundos relatos, a situação tem contribuído para o surgimento de insetos e cobras nas suas residências. Diante da situação narrada, pedimos urgência na aprovação do requerimentos, para que as devidas providencias sejam tomadas na maior brevidade possível.

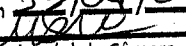
Plenário Vereador Edmar Antão de Carvalho, em 03 de abril de 2024.

Levado a sessão nesta data, Câmara  
Municipal de Francisco Macêdo - PI,  
em 19/04/24

Secretário (a) Administrativo (a)

  
**Lorena de Alencar Coutinho**  
Vereadora - PSD

**APROVADO EM PLENÁRIO**  
EM encha Discursão  
Por enanimidade  
Sala das Sessões, em 19/04/24  
  
Presidente da Câmara

**EXPEDIENTE**  
Lido em 19/04/24  
  
Secretário (a) da Câmara

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE**  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Fco. Macêdo-PI, em 19/04/24  
  
Secretário (a) da Câmara